

Decreto Nº 027/2022

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, a necessidade de Contratação de Um (01) Assistente Social, Três (03) Auxiliares de Serviços Gerais, Sete (07) Fisioterapeutas, Três (03) Psicólogas, Duas (02) Recepcionistas, Dois (02) Digitadores (01) Médico Ginecologista e , Um (01) Motorista, para atender as necessidades do Centro de Reabilitação e Especialidades Integradas - CREI, mantido pelo Fundo Municipal de Machados-PE.

Considerando, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

Considerando, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

Considerando, que a dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal nº 795/2021, de 09 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizada as contratações de Dezenove (19) servidores ,com durabilidade de Doze (12) meses, conforme ofícios nº 005/2022 e 002/2022, datado e assinado pela Secretaria e Ordenadora de Despesas do FMS. Os contratados serão mantidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Machados-PE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, 03 de janeiro de 2022.

Juarez Rodrigues Fernandes

Prefeito Municipal

